



173ª PLENA

ENCAMINHAMENTOS

1. A 173ª Plena delibera pela deflagração da GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, a partir do dia 16/05/2022.
2. A 173ª Plena legitima todas as decisões da Plenária Nacional de Mulheres, que será realizada em 23/04/2022, com relação à organização do Encontro Nacional de Mulheres. A comissão solicitará à CAF os orçamentos para que seja feita a real comparação de valores da realização em Brasília e Fortaleza.
3. A 173ª Plena aprova o parecer relativo à prestação de contas da atual gestão do Sinasefe, do período analisado e concluído pelo Conselho Fiscal.

Moções aprovadas:

- Nota de Solidariedade aos colegas da base sindical da Seção Cáceres-MT do IFMT. Não ao desconto salarial dos dias de greve! **(texto em anexo – página 2)**;
- Moção de apoio aos professores da Rede municipal de São Luiz **(texto em anexo – página 3)**;



**NOTA DE SOLIDARIEDADE AOS COLEGAS DA BASE SINDICAL DA SEÇÃO CÁCERES-MT
DO IFMT.
NÃO AO DESCONTO SALARIAL DOS DIAS DE GREVE!**

Em 30 de março do corrente ano, a base sindical da Seção Cáceres-MT deflagrou greve no Campus Cáceres do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), paralisando suas atividades de ensino e contribuindo para construção da Campanha Salarial dos Servidores(as) Públicos(as) Federais (SPFs), difundindo a nossa pauta de reivindicação na comunidade educacional do IFMT, nos meios de comunicação e perante a sociedade mato-grossense.

No dia 13 de abril a greve dos colegas foi suspensa, contudo mantendo o Estado Greve e a mobilização da Campanha Salarial, para aguardar o amadurecimento da movimentação paredista a nível nacional e, em especial, na Educação federal. Entretanto, um parecer da Procuradoria Jurídica do IFMT a pedido do próprio Reitor, Júlio Cesar dos Santos, aponta pretensos elementos “ilegais” da greve e orienta repassar o caso da greve para Advocacia Geral da União (AGU) e aplicar a Instrução Normativa (IN) nº 54 de maio de 2021, do Ministério da Economia do governo neoliberal e ultraconservador de Bolsonaro e Paulo Guedes, que prevê desconto da remuneração dos dias paralisados.

Em reunião com representantes do Sindicato Nacional, das Seções Sindicais que atuam no IFMT e com gestores do IFMT, ocorrida no último dia 19 de abril, a Reitoria da instituição se comprometeu a não enviar o parecer da Procuradoria para AGU, evitando assim, uma possível judicialização do movimento grevista. Porém, sobre a aplicação IN nº 54 e o corte das remunerações, a reitoria ainda não emitiu uma resposta definitiva.

Nesse sentido, as Seções Sindicais presentes na 173ª Plena do SINASEFE se solidarizam com os(as) mais de 100 servidores(as) do Campus Cáceres (maioria da carreira PCCTAE) e solicitam a reitoria do IFMT e ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação, Profissional e Científica (CONIF) o não desconto das remunerações dos colegas, efetivando um acordo que promova a reposição laboral dos dias paralisados.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



NOTA DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA QUE ESTÃO EM GREVE

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), entidade representativa dos trabalhadores do Ensino Básico, Profissional e Tecnológico da Rede Federal, vem expressar todo o seu apoio à greve dos trabalhadores da Prefeitura de São Luís-MA, deflagrada em 18 de abril de 2022 e impulsionada pelo Sindeducação.

A greve geral iniciada pelos professores e professoras da Rede Municipal de São Luís-MA, foi motivada pela negativa da Prefeitura no devido cumprimento da Lei Federal, a qual determina o pagamento do reajuste do piso do magistério em 33,24%.

Em recentes negociações com o prefeito de São Luís-MA, Eduardo Braide (atualmente sem partido, ex-Podemos), o mesmo ofereceu um reajuste de apenas 5%. No mesmo dia da oferta, mais de dois mil professores se concentraram, por volta das 8 horas, na Praça Deodoro, centro da capital maranhense, e, logo em seguida, seguiram em passeata até a sede da Prefeitura.

Nesse contexto, o SINASEFE exige que se respeite o direito de greve e livre organização sindical, com abertura imediata da mesa de negociação, para que a pauta de reivindicações possa ser discutida e uma proposta que atenda a categoria seja apresentada.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR